



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

[Assinatura]

346/88

		CLN	APRECIADO
		Sujeito a Deliberação do Plenário	
		DATA	Secretário:
		07.04.88	<i>[Assinatura]</i>
INTERESSADO/MANTENEDORA		UF	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOROCABANA		SP	
ASSUNTO:			
Reconsideração do Parecer nº 1.064/87-CFE referente ao Processo nº 23033.0023483/86-73			
RELATOR: SR. CONS. Manoel Gonçalves Ferreira Pilho			
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:	
346/88	CLN	08/04/88	
		PROCESSO Nº:	
		23001.001122/87-89	
1 - RELATÓRIO			
<p>A Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS, pede a reconsideração do Parecer 1.064/87, da lavra do ilustre Cons. Nilson Paulo, que opinou pelo arquivamento do pedido de autorização de Curso de Engenharia - Habilitação em Engenharia da Computação.</p> <p>O referido Parecer aponta como fundamento da recusa, "aprofundados estudos que demonstram a absoluta falta de um mercado atual de trabalho para os profissionais das diversas áreas do curso" de Engenharia. Incidentalmente, menciona que a recorrente não teria atendido a diligência, referente à exibição de seus atos constitutivos.</p> <p>Nas suas razões, a recorrente alega, e demonstra, que preencheu, em tempo, a exigência constante da referida diligência. Não aponta, todavia, "manifesto erro de direito ou vício quanto ao exame da matéria de fato." Limita-se a invocar um padrão de excelência que estaria presente na sua proposta.</p>			
II - PARECER			
Não ocorrendo erro de direito ou vício quanto ao			

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>



Milhares de livros grátis para download.

exame da matéria de fato, é inviável o provimento do recurso, envido artigo 1º da Resolução 3/81.

O padrão de excelência que a instituição imprimiu em sua proposta, por encômios que mereça, não supre a falta dos referidos pressupostos da acolhida do pedido de reconsideração.

Em conseqüência, voto pelo indeferimento do pedido de reconsideração do Parecer n.º 1.064/87.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

 _____, Presidente e Relator


MEC/CFE

PARECER Nº 346/88

PROC Nº

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 08 de Abril de 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)